

INFORMATIVO – VISTOS OBRIGATÓRIOS PARA OS EMIRADOS ÁRABES

TEMPORADA 2010/2011

Os Emirados Árabes exigem que um determinado número de nacionalidades devem estar de posse de um visto antes da chegada no país.

Para pronta referência, segue a lista das nacionalidades que não necessitam de vistos para os Emirados Árabes Unidos e a lista de países/nacionalidades que podem obter o visto na chegada ao país.

a) Passageiros dos seguintes países NÃO necessitam de Visto:
Bahrein, Omã, Kuwait, Arábia Saudita, Catar, Emirados Árabes Unidos.

b) Passageiros dos seguintes países podem obter o visto na chegada:
Andorra, Austrália, Áustria, Bélgica, Brunei, Canadá, Dinamarca, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Islândia, Irlanda (Rep.), Itália, Japão, Liechtenstein, Luxemburgo, Republica da Coreia, Malásia, Mônaco, Holanda, Nova Zelândia, Noruega, Portugal, San Marino, Singapura, Espanha, Suécia, Suíça, EUA Cidade do Vaticano.
Hong Kong: somente passaporte Azul (convidados com o passaporte Vermelho será necessário visto).

Os cidadãos do Reino Unido (UK titulares de passaportes estrangeiros precisam de visto pré-estabelecido)

Aproveitamos a oportunidade para lembrar que passageiros das seguintes nacionalidades não podem obter Visto para entrada nos Emirados Árabes Unidos:
Israel

Todos os países não mencionados na lista acima, como dito, deverão obter um visto antes da chegada: como regra geral, prevê que o visto seja solicitado no país de origem do passageiro ou em um país vizinho, onde haja um representante dos Emirados Árabes Unidos.

No entanto, apesar desta comunicação oficial, fica claro que a maior parte das Embaixadas / Consulados dos Emirados Árabes Unidos no mundo não emitem este tipo de visto, assim, indicam um contato de agente local ou entidade responsável por tal atividade, em nome da operadora de turismo estrangeira ou companhia de cruzeiro.

Considerando todos estes fatores, após o contato com as autoridades e agências locais, foram postos em prática os seguintes procedimentos, que visam proporcionar aos hóspedes de todas as nacionalidades que necessitam de visto antes da chegada aos Emirados Árabes Unidos.

VISTOS NECESSÁRIOS

INFORMAÇÕES SOBRE OS CRUZEIROS REGULARES DE 7 NOITES – COSTA LUMINOSA / COSTA DELIZIOSA

Costa Cruzeiros Ag. Marítima e Turismo Ltda.

Av. Paulista, 460 - 9º andar - 01310-100 - São Paulo - SP - Brasil

Tel. 5511 2123-3655 / Fax 5511 3289-8286

<http://www.costacruzeiros.com.br>

Devido ao itinerário do cruzeiro prevê saídas e entradas por várias vezes nos Emirados Árabes Unidos, os hóspedes que não pertencem as nacionalidades acima mencionadas deverão solicitar o visto antes da chegada, conforme detalhes abaixo:

1ª - Entrada nos Emirados Árabes Unidos (embarque Dubai)

Pré-visto de chegada para a primeira entrada no país (Dubai-Abu Dhabi) é solicitada, todas as companhias aéreas não permitem que os passageiros embarquem a bordo da aeronave com destino aos Emirados Árabes sem a posse de um visto válido, conforme regulamento internacional.

Por favor, note que os vistos regulares de turista são emitidos e enviados por e-mail às agências de viagens antes do embarque dos passageiros. Para as solicitações URGENTES de emissão de visto, quando enviadas, serão processadas pelas Autoridades de Imigração. Recordamos que as Autoridades de Imigração não possuem expediente às sextas, sábados e feriados, portanto, os vistos não serão processados durante esses dias.

2ª - Entrada nos Emirados Árabes Unidos (Fujairah)

Visto para re-entrar ao país após a escala em Muscat, Omã.
Outro visto é exigido para as nacionalidades sujeitas a visto antes de entrar no país. Os mesmos documentos previstos para o primeiro visto será usado para esta a solicitação deste visto, portanto, os passageiros não serão obrigados a apresentar documentação adicional.

3ª - Entrada nos Emirados Árabes Unidos (desembarque Dubai)

Visto para reentrada nos Emirados Árabes Unidos, necessário ao passageiros em desembarque para retorno ao País de Origem ou que permanecerá nos Emirados Árabes Unidos para programas pós-cruzeiros. A duração máxima do visto é de 30 dias, contados a partir da data de última entrada no país (quando o navio retorna ao porto de Dubai para o final do cruzeiro).

Custo do visto

- Visto de Turista para os Emirados Árabes Unidos: AED 315 por visto, por pessoa. Valor total de um cruzeiro de 7 dias é AED 945 por pessoa
- Adicional – Se o pedido de visto for enviado com menos de 21 dias úteis antes da data de chegada nos EAU, será cobrado um adicional de AED 100 cada visto.

Seis nacionalidades não podem obter vistos turísticos (Afeganistão, Iêmen, Paquistão, Iraque, Irã e Nigéria). Para eles, um visto de Visita é necessário.

Custo do visto

- Visto de Visita para os Emirados Árabes Unidos: AED 720 por visto, por pessoa. Valor total de um cruzeiro de 7 dias é AED 2160 por pessoa
- Adicional - Se o pedido de visto for enviado com menos de 21 dias úteis antes da data de chegada nos EAU, será cobrado um adicional de AED 100 cada visto.

INFORMAÇÕES SOBRE OS CRUZEIROS DE POSICIONAMENTO (TRAVESSIAS)

Esta informação refere-se ao Costa Deliziosa / Costa Luminosa, onde o navio escalará os Emirados Árabes Unidos, somente no final do itinerário .

A Gulf Ventures irá entregar o visto diretamente para o navio, para que os passageiros, não precisem iniciar o cruzeiro com ele – Importante: Os documentos para a solicitação do visto deverão ser encaminhado e pago antes da data de saída do cruzeiro.

Custo do visto

- Visto de Turista para os Emirados Árabes Unidos: AED 315 por visto, por pessoa. Será necessário somente 1 visto de entrada.

- Adicional – Se o pedido de visto for enviado com menos de 21 dias úteis antes da data de chegada nos EAU, será cobrado um adicional de AED 100 cada visto.

Seis nacionalidades não podem obter vistos turísticos (Afeganistão, Iêmen, Paquistão, Iraque, Irã e Nigéria). Para eles, um visto de Visita é necessário.

Custo do visto

- Visto de Visita para os Emirados Árabes Unidos: AED 720 por visto, por pessoa. Será necessário somente 1 visto de entrada.

- Adicional - Se o pedido de visto for enviado com menos de 21 dias úteis antes da data de chegada nos EAU, será cobrado um adicional de AED 100 cada visto.

INFORMAÇÕES SOBRE OS CRUZEIROS DE POSICIONAMENTO PARTINDO DOS EMIRADOS ÁRABES UNIDOS (TRAVESSIAS).

Esta informação refere-se ao Costa Deliziosa / Costa Luminosa com saída a partir dos Emirados Árabes Unidos.

Pré-visto de chegada para a entrada no país (Dubai-Abu Dhabi) é solicitada, todas as companhias aéreas não permitem que os passageiros embarquem a bordo da aeronave com destino aos Emirados Árabes sem a posse de um visto válido, conforme regulamento internacional.

Por favor, note que os vistos regulares de turista são emitidos e enviados por e-mail às agências de viagens antes do embarque dos passageiros. Para as solicitações URGENTES de emissão de visto, quando enviadas, serão processadas pelas Autoridades de Imigração. Recordamos que as Autoridades de Imigração não possuem expediente às sextas, sábados e feriados, portanto, os vistos não serão processados durante esses dias.

Custo do visto

- Visto de Turista para os Emirados Árabes Unidos: AED 315 por visto, por pessoa. Será necessário somente 1 visto de entrada.

- Adicional – Se o pedido de visto for enviado com menos de 21 dias úteis antes da data de chegada nos EAU, será cobrado um adicional de AED 100 cada visto.

Seis nacionalidades não podem obter vistos turísticos (Afeganistão, Iêmen, Paquistão, Iraque, Irã e Nigéria). Para eles, um visto de Visita é necessário.

Custo do visto

- Visto de Visita para os Emirados Árabes Unidos: AED 720 por visto, por pessoa.

Será necessário somente 1 visto de entrada.

- Adicional - Se o pedido de visto for enviado com menos de 21 dias úteis antes da data de chegada nos EAU, será cobrado um adicional de AED 100 cada visto.

INFORMAÇÕES SOBRE O CRUZEIRO DO COSTA LUMINOSA NA SAÍDA DO DIA 10/01/2011

Informamos que dois vistos serão necessários para este itinerário (o cruzeiro inicia e termina nos Emirados Árabes Unidos).

1ª - Entrada nos Emirados Árabes Unidos (embarque Dubai)

Pré-visto de chegada para a primeira entrada no país (Dubai) é solicitada, todas as companhias aéreas não permitem que os passageiros embarquem a bordo da aeronave com destino aos Emirados Árabes sem a posse de um visto válido, conforme regulamento internacional.

Por favor, note que os vistos regulares de turista são emitidos e enviados por e-mail às agências de viagens antes do embarque dos passageiros. Para as solicitações URGENTES de emissão de visto, quando enviadas, serão processadas pelas Autoridades de Imigração. Recordamos que as Autoridades de Imigração não possuem expediente às sextas, sábados e feriados, portanto, os vistos não serão processados durante esses dias.

2ª - Entrada nos Emirados Árabes Unidos (desembarque Dubai)

Visto para re-entrar ao país após a escala em Bahrain.

Outro visto é exigido para as nacionalidades sujeitas a visto antes de entrar no país, necessário aos passageiros em desembarque para retorno ao País de Origem ou que permanecerá nos Emirados Árabes Unidos para programas pós-cruzeiros. Os mesmos documentos previstos para o primeiro visto será usado para esta a solicitação deste visto, portanto, os passageiros não serão obrigados a apresentar documentação adicional. A duração máxima do visto é de 30 dias, contados a partir da data de última entrada no país (quando o navio retorna ao porto de Dubai para o final do cruzeiro).

Custo do visto

- Visto de Turista para os Emirados Árabes Unidos: AED 315 por visto, por pessoa. Valor total para o cruzeiro é AED 630 por pessoa

- Adicional – Se o pedido de visto for enviado com menos de 21 dias úteis antes da data de chegada nos EAU, será cobrado um adicional de AED 100 cada visto.

Seis nacionalidades não podem obter vistos turísticos (Afeganistão, Iêmen, Paquistão, Iraque, Irã e Nigéria). Para eles, um visto de Visita é necessário.

Costa Cruzeiros Ag. Marítima e Turismo Ltda.

Av. Paulista, 460 - 9º andar - 01310-100 - São Paulo - SP - Brasil

Tel. 5511 2123-3655 / Fax 5511 3289-8286

<http://www.costacruzeiros.com.br>

Custo do visto

- Visto de Visita para os Emirados Árabes Unidos: AED 720 por visto, por pessoa. Valor total para o cruzeiro é AED 1440 por pessoa
- Adicional - Se o pedido de visto for enviado com menos de 21 dias úteis antes da data de chegada nos EAU, será cobrado um adicional de AED 100 cada visto.

PROCEDIMENTO PARA A SOLICITAÇÃO DO VISTO

Para a obtenção dos vistos antes da chegada nos EAU, solicitamos verificarem os procedimentos a seguir:

- 1) A agência despachante designada em terra para a prática de emissão dos vistos ter de ser contatado diretamente pelas Agência de Viagens.
A seguir temos os dados de contato:

Gulf Ventures

Contato: Costa Cruzeiros Tel Vistos. 971 - 4-4045880

Fax 971 - 4-404 5877 E-mail: cruise@gulfventures.ae

2) O formulário em anexo ("Visa Application Form.xls") deverar ser preenchido (digitado) e enviado para a Gulf Ventures, juntamente com a cópia (légível e/ou compreensível) escaneada/digitalizada do(s) passaporte(s) dos hóspedes: enviar a página com a foto e página do passaporte com as informações do titular. O formulário deverá ser enviado com antecedência de no mínimo de 22 dias úteis antes da chegada em Dubai, qualquer pedido enviado dentro de 21 dias úteis, taxas adicionais serão aplicadas. Caso a cópia do passaporte não seja legível e/ou compreensível, as Autoridades de Imigração poderão recusar o visto. É importante salientar que as novas regras de imigração pedem que seja incluída, além da cópia do passaporte, uma fotografia escaneada/digitalizada (légível e/ou compreensível) do hóspede, que precisa ser enviado em formato JPEG a ser apresentado com o formulário de pedido de visto e a cópia do passaporte. Os detalhes necessários para a foto são: Dimensões: 4,3 centímetros x 5,5 centímetros - tamanho do arquivo não deve exceder 40 KB - Tipo de arquivo JPG e tem que ser colorido e de boa definição. Não serão solicitações via fax, por favor, note que o tamanho do e-mail tem que ser abaixo de 4MB.

Nota: Se o visto precisar ser alterado devido a um erro no pedido apresentado na cópia do passaporte ou por qualquer informação errada que for enviada para a Gulf Ventures, será cobrado um montante de AED130 para a correção.

Por favor, encaminhar um e-mail para cada passageiro – com o anexo separado compreendendo a cópia do passaporte, da foto do passaporte e formulário de pedido de visto digitado. Por favor, não combine as cópias dos passaportes, os formulários

Costa Cruzeiros Ag. Marítima e Turismo Ltda.

Av. Paulista, 460 - 9º andar - 01310-100 - São Paulo - SP - Brasil

Tel. 5511 2123-3655 / Fax 5511 3289-8286

<http://www.costacruzueiros.com.br>

de pedido de visto ou fotos em um anexo. Cada documento deve estar em anexo separado. Estes documentos devem ser enviados para a imigração e são necessários que sejam em anexos distintos.

3) A Agência de Viagem deverar tratar da solicitação dos vistos diretamente com a Gulf Ventures e realizar o pagamento da conta utilizando o formulário ("Credit Card Charge form.doc"), que também deverar ser preenchido (digitado) legível e deverar ser assinado pelo titular do cartão de crédito. As cópias digitalizadas da frente e do verso do cartão de crédito também devem ser enviada com a confirmação da solicitação do cliente para fazer o pagamento. O pagamentos para todos os vistos deverão ser efetuados diretamente à Gulf Ventures, antes do pedido de visto ser processado.

Por favor note que se os clientes cancelarem a sua reserva após emissão dos vistos, os custos deste serviço não serão reembolsados; o mesmo acontecerá caso o Departamento de Imigração considerar o hóspede inapto à obtenção do visto para os Emirados Árabes Unidos.

Os documentos de pagamento deverar ser enviado em anexo separado - não combinar com os documentos de pedido de visto, estes podem estar no mesmo email, mas devem estar em anexo separado.

4) Os vistos serão processadas ao mesmo tempo e deverão ser utilizados na ordem correta

5) Após a confirmação do departamento de vistos dos U.A.E., a Gulf Ventures irá enviar uma cópia do primeiro visto diretamente para o agente de viagens solicitante, que deverar entregar ao hóspede. De posse desta cópia o cliente poderá viajar aos Emirados Árabes Unidos, utilizando qualquer companhia aérea.

6) O segundo e terceiro visto necessários para entrada nos U.A.E., após as escalas de Omã e Bahrein (já processados) serão entregues pela Gulf Ventures à Imigração Ship Purser do navio para as formalidades necessárias com as autoridades de imigração local no momento da chegada do navio no porto. Os hóspedes não terão contatos com estes vistos, pois eles serão retidos para serem utilizados pelos oficiais do navio e das Autoridades de Imigração.

7) Caso o hóspede queira permancer a bordo por dois cruzeiros consecutivos de sete dias, serão necessários 05 (cinco) vistos.

8) Por favor notar, uma vez emitido, os vistos são válidos por 60 dias a contar da data de emissão e só serão aceitos pedidos com antecêdencia máxima de 45 dias antes da chegada do passageiro nos Emirados Árabes Unidos e são válidos para estadias nos Emirados Árabes Unidos por 30 dias a contar da data de entrada, cada visto consente 01 (uma) só entrada nos Emirados Árabes Unidos, por esta razão há a necessidade de solicitar 03 (três) vistos para um só cruzeiro.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA HÓSPEDES QUE
PERMANECEM NOS EMIRADOS ÁRABES UNIDOS ANTES E/OU APÓS
CRUZEIRO**

Os hóspedes que permanecem nos Emirados Árabes Unidos antes do cruzeiro

Costa Cruzeiros Ag. Marítima e Turismo Ltda.

Av. Paulista, 460 - 9º andar - 01310-100 - São Paulo - SP - Brasil

Tel. 5511 2123-3655 / Fax 5511 3289-8286

<http://www.costacruzeiros.com.br>

devem solicitar o visto, fornecendo à GULF VENTURES informações detalhadas de onde se hospedará. Esta é a única alternativa para se obter o segundo e terceiro visto necessários para o cruzeiro. O procedimento acima mencionado, não poderá ser seguido ou realizado caso o primeiro visto seja adquirido por outro operador.

Não serão garantidos os outros 02 (dois) vistos, caso o primeiro tenha sido solicitado a um outro operador.

Os hóspedes que permanecerão nos Emirados após o cruzeiro poderão utilizar o visto necessário para a última entrada em Dubai. A validade do mesmo é de 30 dias a partir do primeiro dia de retorno aos Emirados Árabes, no fim do cruzeiro.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Grupo Costa